



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ata da sexta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 31 de agosto de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário em substituição Vereador Vicente Aparecido Romero, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e José Assumpção Valentim Neto.

### ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 025/2022** que subscrito por todos os Vereadores presentes, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2022 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 14/2022, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 025/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação do projeto completo do empreendimento imobiliário caracterizado pelo loteamento urbano denominado como: "Jardim São Pedro", classificado como residencial e comercial, de propriedade de José Antônio Saes Filho e Vera Lúcia Galbiatti Saes", após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos de Médico Veterinário em caráter temporário", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário em substituição.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Primeiro Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Segundo Secretário em substituição

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara